



# Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

Portaria Nº 07/2024.

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio em conformidade com a Lei 14.133/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA GRANDE -PE**, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

Considerando, os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o art. 6º e 8º do mesmo diploma, bem como a Lei Municipal nº 032/2023, de 29 de dezembro de 2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada como Agente de Contratação a servidora, **Sra. MARIA JENICLESSE ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 078.473.184-99, matrícula nº. 153-1, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 2º** Fica designado para comporem a Equipe de Apoio, para auxiliar o Agente de Contratação, os(as) servidores(as) públicos(as) a seguir relacionados:

<b>1º. ROSEANE PAULA CARVALHO NUNES</b> , inscrita no CPF nº 140.607.504-33, matrícula nº 170-1;	Membro da equipe de apoio
<b>2º. SÁVIO DOS SANTOS OLIVEIRA</b> , inscrito no CPF nº 113.163.014-14, matrícula nº 152-1;	Membro da equipe de apoio
<b>3º. TAISLANY DE SOUZA MACEDO</b> , inscrita no CPF nº 107.993.054-14, matrícula nº 148-1	Membro da equipe de apoio

**Art. 3º** O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio acima relacionados poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º** São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

**Art. 5º** Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

CERTIFICO PÁRA OS DEVIDOS FINS  
QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI  
REGULARMENTE PUBLICADO NO ÁTRIO DO  
PODER LEGISLATIVO DE LAGOA GRANDE - PE  
NESTA DATA,

LAGOA GRANDE/PE: 02/01/2024  
Adeildo Silveira

ASSINATURA DO PREGOEIRO  
Adeildo Silveira  
Câmara Municipal de Lagoa Grande  
Cargo: Secretário  
Portaria: 009/2024



# Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ESTEVAO BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 452e7752-3b20-4103-9f5e-2af4ec1e999d

## PORTARIA Nº 006, DE 02 fevereiro de 2023.

### Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002,

#### RESOLVE:

Art.1º. Designar como Pregoeiro e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão no âmbito do Poder Legislativo, os servidores abaixo relacionados:

a) Pregoeiro:

HUMBERTO BATISTA VARJAO YOYO, ouvidora-geral;

b) Equipe de Apoio:

Adeildo Silva de Araújo, matrícula 101-2, secretário CC01;

Paula Gabriela da Silva Santos, matrícula 120-1, tesoureira CC02.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Josafá Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande

02.02.2023  
Paula Gabriela da S. Santos